

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

O REGISTO CENTRAL DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO (RCBE)

1 - Em 19 de Abril último, no "Notícias à Sexta", a propósito de um novo encargo que a legislação vinha impor às Instituições, o chamado **REGISTO CENTRAL DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO**, a CNIS informou as suas Associadas de que havia solicitado à ASAE que determinasse a dispensa do cumprimento dessa formalidade por parte das Instituições Particulares de Solidariedade Social, uma vez que a informação pública que com tal procedimento se pretende assegurar já é garantida, no que respeita às IPSS, pelo registo dos titulares dos órgãos sociais, na Direcção-Geral da Segurança Social, nos termos do Regulamento de Registo das IPSS do âmbito da Acção Social do Sistema de Segurança Social, aprovado pela Portaria nº 139/2007, de 29 de Janeiro.

Essa possibilidade de dispensa é assegurada pelo artº 146º, 2 c) da Lei nº 83/2017, de 18 de Agosto. Nessa mesma comunicação da CNIS às suas Associadas, dava-se igualmente conta de se ter solicitado junto da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, que funciona junto do Ministério das Finanças, que explicitasse se as Instituições Particulares de Solidariedade Social se deveriam considerar incluídas na definição de organização sem fins lucrativos, para os efeitos do artº 145º, 2 da

Nem uma, nem outra das citadas entidades públicas responderam, até hoje, às referidas solicitações formais da CNIS.

Lei nº 83/2017, de 18 de Agosto.

Assim, a CNIS recorda que, como informou no referido "Notícias à Sexta", de 19 de Abril de 2019, "se não houver maior esclarecimento por parte dos organismos públicos consultados, <u>o prazo para a realização do Registo do Beneficiário Efectivo por parte das entidades obrigadas" termina em 30 de Junho de 2019</u>, de acordo com a Portaria nº 233/2018, de 21 de Agosto.

2 – Referem-se de seguida algumas indicações úteis, a partir das disposições legais aplicáveis a este procedimento, designadamente da Lei nº 83/2017, de 18 de Agosto, que "Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo ...", da Lei nº 89/2017, de 21 de Agosto, que "Aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efectivo ..." e da

Portaria nº 233/2018, de 21 de Agosto, que "Regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efectivo aprovado pela Lei nº 89/2017, de 21 de Agosto."

2. 1. "Os modelos de formulário para o cumprimento das obrigações subjacentes ao Regime Jurídico do

Índice	
Sessões de Informação	3
Legislação	4
Candidaturas	4
UDIPSS/Federações	5
IPSS	6
Imprensa	7
Diversos	7

RCBE são disponibilizados no sítio na Internet da área da justiça, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico do RCBE, após despacho do presidente do conselho diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.) " – artº 2º da Portaria nº 233/2018, de 21 de Agosto.

2. 2. Autenticação no RCBE- artº 3º da Portaria nº 233/2018, de 21 de Agosto

- "1 A autenticação no RCBE é efetuada através de serviços de autenticação segura que permitam à pessoa singular confirmar a sua identidade no serviço do RCBE disponível no sítio na Internet da área da justiça.
- 2 Os meios de autenticação admitidos são os seguintes:
- a) O certificado digital do cartão de cidadão;
- b) A Chave Móvel Digital;
- c) O certificado de autenticação profissional, no caso dos advogados, notários e solicitadores;
- d) O sistema de autenticação da AT, no caso dos contabilistas certificados;
- e) O Sistema de Certificação de Atributos Profissionais, nos termos do n.º 5 do artigo 546.º do Código das Sociedades Comerciais.

..

NOTÍCIAS À SEXTA

21.06.2019



Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

4 - As entidades sujeitas ao Regime Jurídico do RCBE devem efetuar o registo através da autenticação individual do seu representante, utilizando para o efeito um dos meios de autenticação previstos no n.º 2.

. . .

- 6 A autenticação dos contabilistas certificados efetua-se exclusivamente no sítio na Internet da área das finanças, no qual lhes é disponibilizado o acesso ao RCBE, nos termos a definir em protocolo a celebrar entre a AT e o IRN, I. P."
- 2.3. Legitimidade para declarar artº 6º do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efectivo, aprovado pela Lei nº 89/2017, de 21 de Agosto.
- "1 Têm legitimidade para efetuar a declaração prevista no artigo anterior:
- a) Os membros dos órgãos de administração das sociedades ou as pessoas que desempenhem funções equivalentes noutras pessoas coletivas;
- b) As pessoas singulares que atuem nas qualidades referidas nos n.os 2 e 3 do artigo anterior.
- 2 Sem prejuízo da legitimidade estabelecida na alínea a) do número anterior, a declaração do beneficiário efetivo pode sempre ser efetuada pelos membros fundadores das pessoas coletivas através de procedimentos especiais de constituição imediata ou online."

2.4. Representação - Artº 7º do RJRCBE, aprovado pela Lei nº 89/2017, de 21 de Agosto

- "A declaração pode ainda ser efetuada por:
- a) Advogados, notários e solicitadores, cujos poderes de representação se presumem;
- b) Contabilistas certificados, em decorrência da declaração de início de atividade ou quando estiver associada ao cumprimento da obrigação de entrega da Informação Empresarial Simplificada." –



2.5. Conteúdo da declaração – Artº 8º do RJRCBE, aprovado pela Lei nº 89/2017, de 21 de Agosto

- 1 A declaração do beneficiário efetivo deve conter a informação relevante sobre:
- a) A entidade sujeita ao RCBE;

. . .

- c) Aidentificação dos gerentes, administradores ou de quem exerça a gestão ou a administração da entidade sujeita ao RCBE;
- d) Os beneficiários efetivos;
- e) O declarante.".

2.6. Definições – artº 2º da Lei nº 83/2017, de 18 de Agosto

"1. z) «Organização sem fins lucrativos», pessoa coletiva, entidade sem personalidade jurídica ou organização que tem por principal objeto a recolha e a distribuição de fundos para fins caritativos, religiosos, culturais, educacionais, sociais ou fraternais ou outros tipos de obras de beneficência;"

2.7. Entidades equiparadas a entidades obrigadas – artº 5º da Lei nº 83/2017, de 18 de Agosto A presente lei (83/2017, de 18 de Agosto) é ainda aplicável:

...

- b) Nos termos previstos no capítulo X, às seguintes entidades que exerçam atividade em território nacional:
- iii) Organizações sem fins lucrativos."
- 2.7. Importa ainda recordar a aplicabilidade às organizações sem fins lucrativos (com as reservas já apontadas no início, quanto à definição das posições da ASAE e Comissão de Coordenação) das normas que constituem o Capítulo X, correspondente aos artigos 144º a 146º da Lei nº 83/2017, de 18 de Agosto.
- 3 Algumas Uniões de IPSS encontram-se a colaborar com as respectivas associadas no procedimento de declaração para efeitos do RCBE. Nas Regiões ou Distritos em que tal não se verifique, sugere-se o recurso ao advogado ou solicitador da Instituição, ou ao respectivo contabilista certificado.



Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

A CNIS na prossecução das suas iniciativas e dando cumprimento ao seu plano de atividades para 2019, vai levar a efeito no **dia 27 de junho**, **em Lisboa**, duas Ações de Informação e Esclarecimento, uma em parceria com a **ASAE** e outra com a **ANEPC**, a saber:

Ações de Informação e



Esclarecimento

27.Junho I "A Voz do Operário" Lisboa

09:30 - Receção I Credenciação

10:00 — "Boas práticas de higiene e segurança alimentar"

Prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nomeadamente na área alimentar.

Orador: Dr. Pedro Nabais, Chefe de Divisão de Riscos Alimentares da ASAE

Inscrições (gratuitas) neste link

14:00 - Receção I Credenciação

14:30 - "A aplicação do regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios"

Com especial enfoque aos lares de idosos, creches e outros estabelecimentos detidos pelas IPSS

Orador: Arq. Nuno Duarte, da Divisão de Verificação e Fiscalização

Inscrições (gratuitas) neste link









Faro

Dia: 18.julho

Local: Instituto D. Francisco Gomes (Casa dos Rapazes) Rua Dr. José de Matos Estrada do Bom João

Inscrições (brevemente)

NOTÍCIAS À SEXTA





Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

LEGISLAÇÃO



Assembleia da República

Lei n.º 39/2019 - Diário da República n.º 115/2019, Série I de 2019-06-18

Estabelece inibições no acolhimento de crianças e iovens

Resolução da Assembleia da República n.º 81/2019 - Diário da República n.º 115/2019, Série I de 2019-06-18

Recomenda ao Governo a adoção de medidas para garantir uma habitação digna aos refugiados acolhidos em Portugal

<u>Lei n.º 43/2019 - Diário da República n.º 117/2019,</u> Série I de 2019-06-21122627508

Procede à interpretação autêntica do n.º 7 do artigo 1041.º do Código Civil, aditado pelo artigo 2.º da Lei n.º 13/2019, de 12 de fevereiro, que estabelece medidas destinadas a corrigir situações de desequilíbrio entre arrendatários e senhorios, a reforçar a segurança e a estabilidade do arrendamento urbano e a proteger arrendatários em situação de especial fragilidade

Resolução da Assembleia da República n.º 82/2019 - Diário da República n.º 115/2019, Série I de 2019-06-18

Recomenda ao Governo que elimine os impedimentos administrativos à efetivação do direito ao reagrupamento familiar de imigrantes e de requerentes de proteção internacional em Portugal

Resolução da Assembleia da República n.º 86/2019 - Diário da República n.º 116/2019, Série I de 2019-06-19

Recomenda ao Governo a urgente concretização de medidas que permitam a melhoria da capacidade de resposta na prevenção e combate à violência doméstica

CANDIDATURAS

» Prémio CESE Sociedade Civil 2019: 'Mais mulheres na sociedade e economia europeias'

O Comité Económico e Social Europeu (CESE) anuncia a abertura das candidaturas para o seu Prémio para a Sociedade Civil de 2019. O prémio, que este ano tem como tema «Mais mulheres na sociedade e na economia europeias», recompensará iniciativas e projetos inovadores que lutem

pela igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em todas as esferas da vida económica e social.

Candidaturas até 6 de setembro

Mais informações em: https://ec.europa.eu/portugal/news/eesc-civil-society-prize-2019_pt e
https://ec.europa.eu/portugal/news/eesc-civil-society-prize-2018_pt

» Aviso POISE-35-2019-16

TO 3.13 - Formação e sensibilização para um voluntariado de continuidade Candidaturas até 04/09/2019



Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UDIPSS - VISEU

Sessão Formativa "Ações Inspetivas do ISS, IP, e lançamento do "Guia das Ações das Exigências em Estabelecimentos de Apoio Social e IPSS"

Data: 27 de junho Inscrição <u>aqui</u>



UIPSS - BRAGANÇA

Sessão Formativa "Ações Inspetivas do ISS, IP, e lançamento do "Guia das Ações das Exigências em Estabelecimentos de Apoio Social e IPSS"

Data: 28 de junho Inscrição <u>aqui</u>



URIPSS - ALGARVE

Ação de Formação: "Contratação Publica"

Data: 28 de Junho

Local: Faro, Instituto D. Francisco Gomes

Ficha de Inscrição



UIPSS - LEIRIA

Sessão de Esclarecimento dupla: "Regime do Maior Acompanhado" e

"Contrato Coletivo de Trabalho"

Data: 02 de julho

Local: Rua Camilo Santos Barata, nº 3, Cruz

d'Areia, Leiria

Inscreva-se aqui



A UDIPSS de Setúbal esteve na Inauguração do novo edifício do Serviço de Apoio Domiciliário da Fundação Robert Kalley, Concelho de Palmela.

Uma instituição que continua a servir e requalificou com grande coragem esta Resposta Social, para melhor servir a comunidade de Palmela



Sites: www.cnis.pt I www.solidariedade.pt I www.rotass.cnis.pt

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS



Festival de Zumba



30 de junho I inicio às 10h00



Jardim do Centro Social Paroquial de S. Miguel Gandra (Paredes)

A partir das 9h – abertura: convívio e barzinho



13ª Maratona "Rota do Baixo Mondego"



Prova organizada pela Casa do Povo de Abrunheira, com trilhos de rara beleza paisagística, muitos deles só conhecidos pelos próprios atletas uma vez que os lugares de difícil acesso só podem ser percorridos desta forma, sendo curiosamente esse um dos privilégios de quem pratica esta modalidade.

Inscrição aqui



ASSOL FEST



5 e 6 de julho



Largo da Feira em oliveira de Frades

Uma iniciativa da ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões, por ocasião do seu 30º aniversário



Festa do Padroeiro do Bairro S. Domingos



7 de julho I 11h00

Uma iniciativa do Centro Social 6 de Maio (Amadora), dia em que a IPSS celebra o 44º aniversário da independência de Cabo Verde e de S. Tomé e Príncipe e o encerramento das atividades do ano letivo 2018-2019





21.06.2019

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

IMPRENSA

Cheque-dentista para crianças

grávidas seguidas no SNS; beneficiários do Complemento Solidário; **crianças e jovens** até aos 18 anos que frequentem escola pública ou **IPSS** ...

Existem mais de 500 benefícios fiscais. Peritos falam em ...

Peritos falam em "facilitismo na criação" ... Ao todo existem mais de 500 benefícios fiscais, dos quais 120 não têm objetivos extrafiscais ...

DIVERSOS

Seminário "Pensar a Participação das Crianças na Tomada de Decisão Pública"

Dia 2 de julho, na sala do Senado da Assembleia da Republica Consulte o programa aqui. Faça a sua inscrição aqui.

SICAD lança campanha "O que vai beber este verão?"

O SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, no âmbito da Plataforma de **Saúde Sazonal**, lança uma campanha de prevenção e sensibilização, alertando para os efeitos do consumo nocivo de álcool.

A campanha "O que vai beber este verão?" é composta por diferentes peças gráficas, que apresentam resultados nacionais/europeus de forma a relembrar que a saúde deverá ser uma constante na vida de todos, mesmo em férias.



O CLDS-3G Palmela vai organizar a sessão "Linhas de Financiamento para o Terceiro Setor", em parceria com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), no dia **27 de junho, às 15h, no Pinhal Novo**.

A sessão de esclarecimento é dirigida a IPSS e Associações do concelho de Palmela, e visa dar a conhecer as linhas de financiamento e apoios existentes.

Toda a informação aqui

Lino Maia